



EDITAL

Desafetação do domínio público de caminho público existente sito em Carrascos – Monsanto e União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro e afetação ao domínio público de parcelas de terreno a desanexar dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos 87, 72, 74, 75 e 76, todos da Secção M e da Freguesia de Monsanto, parcelas essas destinadas a beneficiar caminho já ali existente para substituir a parte do caminho cuja desafetação é solicitada.

Processo SPO 08/10252/2022. Requerente: Rafael & Cordeiro, Unipessoal, Lda.

N.º de Registo	3799	Data	10/02/2026	Processo	2026/300.50.001/2
----------------	------	------	------------	----------	-------------------

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA:

Torna público, que Câmara Municipal de Alcanena, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro na atual redação, na sua reunião realizada no dia 02 de fevereiro de 2026, deliberou propor à Assembleia Municipal de Alcanena, que, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na atual redação, **autorize:**

1 – A desafetação do Domínio Público Municipal e respetiva integração no domínio privado do Município de Alcanena de uma parcela de terreno com a área de 946,76 m2, correspondente a parte de um caminho público, sito em Carrascos, Freguesia de Monsanto, concelho de Alcanena, parcela que tem as seguintes confrontações:

Norte, Sul, Nascente e Poente: Rafael & Cordeiro, Lda.

A referida parcela **encontra-se identificada a amarelo na planta anexo 1** ao presente edital.

Esta parcela, após integração no domínio privado do Município, destina-se a ser vendida à Firma Rafael & Cordeiro, Lda., para anexar ao prédio urbano com ele confinante o qual se encontra inscrito na matriz sob o artigo 578, da freguesia de Monsanto, descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 16 de Monsanto e no qual em exploração a pedreira n.º 5610, denominada Monsanto;

2 - A afetação ao domínio público das seguintes parcelas de terreno, para beneficiação de caminho existente, parcelas essas a desanexar dos prédios que também se identificam e encontram-se identificadas a vermelho na planta anexo 1 ao presente edital:



- **Parcela de terreno, com a área de 390,46 m2**, a desanexar do prédio rústico, sito em Carrascos, inscrito na matriz sob o artigo 87 Secção M, da freguesia de Monsanto, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 1827, da citada freguesia.

Confrontações da parcela:

Norte – Ryan William Clarke Mendoza;

Sul e Nascente - Tiago Manuel da Costa Rei;

Poente – Caminho.

- **Parcela de terreno, com a área de 170,01 m2**, a desanexar do prédio rústico, sito em Carrascos, inscrito na matriz sob o artigo 72 Secção M, da freguesia de Monsanto, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 1834, da citada freguesia.

Confrontações da parcela:

Norte, Sul, Nascente e Poente - Tiago Manuel da Costa Rei;

- **Parcela de terreno, com a área de 53,17 m2**, a desanexar do prédio rústico, sito em Carrascos, inscrito na matriz sob o artigo 74 Secção M, da freguesia de Monsanto, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 444, da citada freguesia.

Confrontações da parcela:

Norte, Sul, Nascente e Poente - Tiago Manuel da Costa Rei;

- **Parcela de terreno, com a área de 221,99 m2**, a desanexar do prédio rústico, sito em Carrascos, inscrito na matriz sob o artigo 75 Secção M, da freguesia de Monsanto, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 1148, da citada freguesia.

Confrontações da parcela:

Norte, Sul, Nascente e Poente - Tiago Manuel da Costa Rei;

- **Parcela de terreno, com a área de 114,76 m2**, a desanexar do prédio rústico, sito em Carrascos, inscrito na matriz sob o artigo 76 Secção M, da freguesia de Monsanto, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 819, da citada freguesia.

Confrontações da parcela:

Norte, Sul, Nascente e Poente - Tiago Manuel da Costa Rei;



3 – Em conformidade com o disposto no nº1 do artigo 122º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, **concede-se um prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data do presente edital, para apresentação de quaisquer reclamações e ou sugestões por parte de eventuais interessados.**

4 - As reclamações e ou sugestões deverão ser feitas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, remetidas por correio ou entregues presencialmente no Serviço de Atendimento – Balcão Único – do Município de Alcanena, ou através do endereço eletrónico do Município: geral @cm-alcanena.pt

Horário do Balcão Único: das 09:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

5 - O processo de desafetação registado sob o nº **SPO 08/10252/2022** da DDSU - Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, poderá ser consultado nos Serviços de Atendimento ao Público – Balcão Único deste Município, no horário acima mencionado.

6 - Caso no final do prazo referido em 3, não haja reclamações o processo de desafetação mencionado seguirá para deliberação da Assembleia Municipal de Alcanena.

7 – Após decorrido o prazo referido no n.º 3 deste edital, caso a Assembleia Municipal autorize a afetação e desafetação das parcelas referidas e após integração da parcela referida em 1 no domínio privado do Município de Alcanena, será efetuada a transmissão para Rafael & Cordeiro, Lda.

Nota: os efeitos da referida deliberação ficam condicionados à apresentação de certidões da Conservatória do Registo Predial, atualizadas e à confirmação pelo ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, do seu parecer, sendo que caso não o faça, no prazo de 20 dias, será o mesmo considerado favorável.

Anexam-se ao presente edital:

Anexo 1 – Planta de implantação;

Anexo2 - Planta cadastral com localização do caminho;

Anexo 3 – Extrato da Carta Militar

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, nas juntas de freguesia e publicitados no site.

O Presidente da Câmara

**RUI FERNANDO
ANASTÁCIO
HENRIQUES**

Digitally signed by RUI
FERNANDO ANASTÁCIO
HENRIQUES
Date: 2026.02.10 17:49:48 Z

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹